# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6ª Companhia PM de Meio Ambiente / Aquisição Viatura Frutal

Uberaba, MG, 02 de julho de 2026

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

## 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

**Identificação das necessidades do objeto**

Este projeto visa atender as necessidades de a aquisição de 01 camionete 4x4 a diesel para utilização do Policiamento de Meio Ambiente a ser executado pelo 6º Grupamento da Policia Militar de Meio Ambiente/1º Pel MAmb/6ª Cia PM MAmb sediado em Frutal, cuja ação tem como foco a prevenção e repressão de infrações e crimes ambientais.

## 2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A demanda de materia é a seguinte:

- Um veículo novo, zero quilômetro, zero quilômetro, ano fabricação 2026; Modelo 2026 ou superior, com as seguintes características: Cor Preto Sólido; tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine dupla; 05 lugares; 04 portas laterais; combustível diesel; câmbio automático, com no mínimo 6 velocidades; com no mínimo 6 Airbags ; ar condicionado; capacidade de carga mínima de 1.010 toneladas, faixa de potência mínima de 201 cv e máxima de 250 cv; torque mínimo de 47 kgfm; direção hidráulica ou elétrica; tração (4x2), (4x4) ou (4x4 reduzida); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, suspensão conforme linha de produção; sistema de freio conforme linha de produção; engate para reboque; o veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito, Emplacada, com todos os impostos no ano da entrega devidamente quitados, entregue 6ª Cia PM de Meio Ambiente, Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Bairro Fabrício, Uberaba / MG

  Logo que ocorra a aquisição, a viatura será transferida para o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRUTAL - CONSEP que em ato contínuo repassará a viatura para a Sexta Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente através de contrato de Comodato

## 3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

As soluções disponíveis no mercado veículos do tipo caminhonete, equipadas com motor diesel, com câmbio automático e tração 4 x 4.

## 5 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor previsto é de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) sendo o prazo previsto para a entrega é de até 30 dias, após a data da assinatura do contrato:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes pelo processo de compras realizado pela FUNEPU, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do bem.

## 6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de 01 veículo do tipo de 01 camionete 4x4, pois em razão da precariedade das vias não pavimentadas, atoleiros e poças de barro, impedindo, dessa forma, que as equipes policiais cheguem aos locais de fiscalização, ademais ira propiciar a execução das atividades do Policiamento de Meio Ambiente pelo 6º Grupamento da Policia Militar de Meio Ambiente/1º Pel MAmb/6ª Cia PM MAmb, cujas atividades serão desenvolvidas em prol do MEIO AMBIENTE na região de Frutal, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e terá como contrapartida a consecução de ações e operações policiais mais efetivas com a finalidade preservar, conservar e assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, com impactos relevantes ao propósito da ação, com vistas a cumprir a missão constitucional prevista no artigo 225 da CRFB de 1988.

## 7 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Uberaba, MG 02 julho de de 2026

| INTEGRANTE TÉCNICO | INTEGRANTE REQUISITANTE |
|---|---|
| gov.br Documento assinado digitalmente<br>WILLIAM CAETANO DA SILVA<br>Data: 02/07/2026 15:31:45-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br<br>_____<br>**William Caetano da Silva**<br>**Cargo:** Log/6ª Cia PM MAmb | _____<br>**Cristiano Corrêa Lemos**<br>**Cargo:** Comandante 6ª Cia PM MAmb |

gov.br Assinado por CRISTIANO CORREA LEMOS.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 02/07/2026 15:43:29 ART
Verifique em https://validar.iti.gov.br